



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 CIDADE DO RIO DE JANEIRO
 PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
DR. GERALDO MENDONÇA
 OFICIAL
DR. ERNESTO DE SOUZA
 SUBSTITUTO

TALÃO N.º

IMÓVEL: Casa "II" da Rua Major Mascarenhas, nº52 e respectivo terreno, na Freguesia do Engenho Novo, medindo o terreno em sua totalidade de 5,95m de frente, confrontando com o alinhamento da servidão, à direita 7,35m confrontando com a Casa I, à esquerda 7,35m confrontando com a Casa III aos fundos 5,95m, confrontando com a servidão da Casa 56 pertencente a Henrique Valtroivas e tem uma servidão que mede 2,00m de largura até os primeiros 34,00m de servidão onde estreita para 1,55m durante 32,40m onde torna a alargar para 2,90m onde durante 23,60m vai alargando 3,40m. **PROPRIETÁRIO:** MAXIMO GIL DIZ, espanhol, casado, comerciante, CPF nº204.053.837 e sua mulher YEDDA BULHÕES MATTOS DIZ, brasileira, do lar, domiciliados na Rua Major Mascarenhas, nº52 C/2. **TÍTULO ANTERIOR:** livro 3-CH, às fls.78 sob o nº96034, registrado em 24.04.1973.

R.1/9957 - COMPRA E VENDA: Certifico, que por escritura de 02 de setembro de 1977, lavrada em notas do 24.º Ofício, desta cidade, livro 1962, às fls.46, MAXIMO GIL DIZ, e sua mulher YEDDA BULHÕES MATTOS DIZ, venderam a ROMILDO E SILVA, brasileiro, casado com FRANCISCA MAGALHÃES BRITO E SILVA, brasileira, datilógrafa, residentes nesta cidade à Rua Itaguati, nº91-Fundos, GIC nº288.519.607-33, o imóvel acima matriculado, pelo valor de CR\$178.000,00. O imposto de transmissão no valor de CR\$2.300,00, foi pago em 02.09.1977, pela guia de nº2457779. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1977.

R.2/9957 - HIPOTECA: Certifico, que pelo mesmo título ROMILDO E SILVA e sua mulher acima qualificados, tornaram-se devedores da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília e Filial nesta cidade, na Av. Rio Branco, nº174, esquina da Av. Almirante Barroso, CGC número 00.360.305/0198, da quantia de CR\$160.200,00, correspondente na data do título a 749208 UPC/BNH que com os juros e correção monetária será pago em 144 prestações mensais, sucessivas e vencidas, na forma estipulada na escritura. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1977.

AV.3/9957 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Nos termos do ofício 1601/88, datado de 06.10.1988, arquivado nesta data, a credora autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do ato R.2. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1988.

R.4/9957 - ADJUDICAÇÃO - Nos termos da escritura pública de inventário e adjudicação do espólio de FRANCISCA MAGALHÃES BRITO E SILVA, CPF nº 103.404.247-53, falecida em 07/04/2011, lavrada em 15/06/2011, no 10º Ofício de Notas desta cidade, Lº 6710, fls.194/197, o imóvel matriculado avaliado para os efeitos fiscais em R\$40.000,00, foi adjudicado a ROMILDO E SILVA, brasileiro, viúvo, aposentado, inscrito no CPF nº 288.519.607-63, que ora se retifica, assistido por seu

advogado Dr. Casagry Luiz dos Tabajaras de Nunes Rodrigues, OAB/RJ nº 34307. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 7.64.196038-6, no valor de R\$1.367,14 em 05/05/2011. Protocolo nº 344844, Lº 1-BB, fls. 099, Talão nº 433573. Rio de Janeiro, 25 de julho de 2011. *****CG

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,50**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

